

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2026

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Municipais de Pato Branco/PR - PATOPREV

Pato Branco

Novembro 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.. 2
2. DEFINIÇÕES.. 2
3. DIRETRIZES GERAIS.. 2
4. GOVERNANÇA.. 3
5. COMITÊ DE INVESTIMENTOS.. 4
6. CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS.. 5
7. MODELO DE GESTÃO.. 5
8. SEGREGAÇÃO DE MASSA.. 5
9. CREDENCIAMENTO.. 6
10. META DE RETORNO ESPERADO.. 6
11. ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE.. 10
12. CARTEIRA ATUAL.. 10
13. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO.. 11
14. CENÁRIO.. 11
15. ALOCAÇÃO OBJETIVO.. 17
16. APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS.. 20
17. GESTÃO DE RISCO.. 21
 - 17.1 Risco de Mercado.. 21
 - 17.1.1 VaR.. 21
 - 17.2 Risco de Crédito.. 22
 - 17.2.1 Abordagem Qualitativa.. 22
 - 17.2.2 Abordagem Quantitativa.. 23
 - 17.2.3 Exposição a Crédito Privado.. 24
 - 17.3 Risco de Liquidez.. 25
 - 17.4 Risco Operacional.. 25
 - 17.5 Risco de Tercerização.. 26
 - 17.6 Risco Legal.. 26
 - 17.7 Risco Sistêmico.. 27
 - 17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento.. 27
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS.. 27

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 74/2018, a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, na reunião ordinária, que ocorreu no dia 26 de novembro de 2025.

A Política de Investimentos compreende um conjunto de diretrizes e medidas que balizam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios, sendo um processo estratégico do RPPS, pois a adequada administração dos ativos é essencial para que se assegure a sua sustentabilidade.

DEFINIÇÕES

Ente Federativo: Município de Pato Branco, Estado do Paraná.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CNPJ: 30.731.795/0001-79

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 5,68%

Categoria do Investidor: Geral

DIRETRIZES GERAIS

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

GOVERNANÇA

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do PATOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tem como meta definida para os próximos anos aderir ao pró gestão, objetivando a abertura de possibilidades de investimentos e diversificação.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com a Lei Complementar nº 74/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV é formado pela Diretoria Executiva e por membros do Conselho Fiscal e de Administração, possuindo caráter consultivo.

O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimentos e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimentos é formado por 05 membros. Todos os membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação Profissional	Quantidade de Membros Certificados	Data de Vencimento da Certificação
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico (CP RPPS CGINV I)	5	29/07/2026
		04/09/2027
		12/12/2027
		26/12/2028
		14/02/2029

CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

Que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da CVM nº 19/2021;

Que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

Que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021:

Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

MODELO DE GESTÃO

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV realizará diretamente a execução da Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

SEGREGAÇÃO DE MASSA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

CREDENCIAMENTO

As aplicações dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do PATOPREV.

De acordo com o Regulamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

META DE RETORNO ESPERADO

Para o exercício de 2026, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acrescido de uma taxa de juros de 5,68% ao ano.

O IPCA foi o índice de inflação utilizado pelo PATOPREV entre 2019 e 2025 e optou-se pelo mesmo para o ano de 2026, pois é o índice oficial do Governo Federal. O IPCA é um dos índices de inflação mais tradicionais e importantes do Brasil, criado em 1979, o indicador tem por objetivo medir a variação dos preços de um conjunto de produtos e serviços vendidos no varejo e consumidos pelas famílias brasileiras.

O alvo da metodologia do IPCA são as famílias com rendimentos de 1 a 40 salários mínimos, independentemente da sua fonte de renda. Para obter o índice de inflação, são coletados os preços entre os dias 1º e 30 de cada mês em lojas e estabelecimentos de prestação de serviços, concessionárias de serviços públicos, além da Internet. Além desses fatores, a escolha pelo IPCA se deve ao fato de que existem no mercado ativos/papéis atrelados a esse índice.

Considerando a Avaliação Atuarial realizada no PATOPREV, para cálculo da duração do passivo (*duration*), em função dos resultados da Avaliação Atuarial 2025, **obteve-se o valor de 18,44 anos**. A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos de contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

De acordo com a empresa responsável pela Avaliação Atuarial do PATOPREV em 2025, data focal 31/12/2024: “*a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício*”. Desta forma, “*a Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro (...), com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 18,44 anos*”. Sobre a duração do passivo (*duration*), conforme Relatório de Avaliação Atuarial 2025, cabe salientar que “*a duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos*”. Neste sentido, cabe ressaltar que caso a meta atuarial não seja atingida pela gestão do PATOPREV, o atuário recomenda que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar perda atuarial que resulte em déficit, reforçando a importância do tema. Esta taxa de juros tem impacto inversamente proporcional ao passivo atuarial, ou seja, aumentando a taxa de juros no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial.

Também chamada de Meta Atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

A taxa de juros escolhida está em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025, conforme disposto no Art. 2º, que atualizou o Anexo VII, Art. 4º da Portaria MTP Nº 1.467/2022, que estabelece a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social dos exercícios a partir de 2023:

“Art. 4º

Pontos da duração do passivo (em anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.) para as avaliações atuariais dos RPPS dos seguintes exercícios:			
	2023	2024	2025	2026
1,00	2,09	2,72	3,53	4,56
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
18,50	4,74	4,89	4,97	5,53

(grifo nosso)

Sobre a determinação dos últimos cinco exercícios, anteriores à data focal da avaliação atuarial, a serem considerados para efeito de acréscimo de 0,15% à Taxa de Juros Parâmetro, a cada ano em que a respectiva taxa de juros reais da meta atuarial tenha sido alcançada, a SPREV esclarece que:

De acordo com o §4º do art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 “A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).”

O art. 3º do Anexo VII, da mesma Portaria dispõe que: “Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais **para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS**, limitada a 0,6 pontos percentuais.” (Grifou-se)

E o § 1º de seu art. 3º, restringe a aplicação do benefício previsto no caput, nos seguintes termos: “Os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 desta Portaria”.

Desta forma, considerando que a duração do passivo apurada no Relatório de Avaliação Atuarial 2025 foi de 18,44 anos, considerando que a taxa de juros referencial para 2026, segundo a Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, será de 5,53%, considerando que o Ministério da Previdência Social permite acréscimo de 0,15% à taxa de juros parâmetro, a cada ano em que a respectiva taxa de juros reais da meta atuarial tenha sido alcançada, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos), considerando que no ano de 2023 a meta atuarial foi atingida, desta forma possibilitando o acréscimo de 0,15% à taxa de juros parâmetro, justifica-se a escolha da taxa de juros real de 5,68% a.a. (5,53% + 0,15%).

A escolha por uma taxa de juros real (meta atuarial) maior é uma decisão complexa e que envolve diversos fatores, tendo profundas implicações atuariais e financeiras em um RPPS, em outras palavras, esta escolha deve ser embasada em premissas técnicas robustas e aderentes às legislações vigentes. Vale evidenciar que taxas de juros mais altas tendem a reduzir o passivo atuarial, e esta escolha é justificada levando em consideração as atuais projeções econômicas para os próximos anos e que a obtenção de uma taxa de juros mais elevada se tem mais riscos inerentes as operações financeiras.

O principal objetivo de se utilizar uma taxa de juros real maior é a redução da necessidade de contribuição (passivo atuarial), uma vez que uma taxa de retorno esperada mais alta nas avaliações atuariais implica que as obrigações futuras do plano de previdência podem ser descontadas a uma taxa maior. O impacto disso é a redução na necessidade de alocação de recursos atuais por parte do Ente Federativo e dos segurados para cobrir o passivo, podendo gerar um superávit atuarial ou diminuir o déficit.

Adicionalmente, ao projetar uma rentabilidade mais elevada para a carteira de investimentos, o plano se mostra teoricamente mais capaz de cumprir suas obrigações futuras, aumentando a percepção de solvência e sustentabilidade do RPPS. Posto isso, optou-se pela adoção da taxa de juros máxima estipulada para os cálculos atuariais, definidos na Portaria MPS nº 2.010/2025, que altera a Portaria MTP nº 1.467/2022.

A meta atuarial representa a rentabilidade mínima que os investimentos do PATOPREV precisarão alcançar para garantir o pagamento dos benefícios futuros aos segurados. Neste sentido, deve-se entender que a meta atuarial está diretamente relacionada à taxa de juros parâmetro, em outras palavras, a escolha da taxa de juros parâmetro adequada é fundamental para garantir a sustentabilidade do plano. Portanto, cabe enfatizar que esse equilíbrio somente será possível caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passa a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefícios se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

É fundamental ressaltar que a escolha por uma taxa de juros real maior deve ser acompanhada de uma gestão de investimentos robusta e um plano de amortização sólido para o caso de não cumprimento da meta, visto que uma taxa maior implica maior risco de a meta atuarial não ser alcançada. O RPPS deve ter capacidade técnica (comitê de investimento certificado e consultoria especializada) para gerenciar essa maior exposição. Sob essa perspectiva, são cruciais o monitoramento contínuo e a adesão estrita à Política de Investimentos para garantir que a alocação de ativos seja condizente com o risco assumido e a meta de rentabilidade perseguida.

ADERÊNCIA DAS METAS DE RENTABILIDADE

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV cresceu nos últimos anos às seguintes taxas:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE/PASSIVO
2018 (setembro a dezembro)	2,39%	2,82%
2019	13,24%	10,59% (IPCA + 6,00%)
2020	5,94%	10,65% (IPCA + 5,89%)
2021	0,99%	16,01% (IPCA + 5,43%)
2022	5,96%	10,97% (IPCA + 4,92%)
2023	14,29%	9,73% (IPCA + 4,94%)
2024	9,94%	10,18% (IPCA + 5,08%)
2025 (janeiro a outubro)	8,96%	8,33% (IPCA + 5,31%)

Nessa esteira, verificou-se que a rentabilidade da carteira do PATOPREV nos últimos anos está alinhada aos cenários econômicos apresentados diante dos riscos que enfrentamos nesses anos, com a pandemia ocasionada pela Covid-19, com as eleições gerais no Brasil em 2022, guerra comercial entre Estados Unidos e China, crise energética global, com os conflitos ocorridos entre Rússia e Ucrânia, mudanças climáticas e desastres naturais, tensões geopolíticas, inflação global, dentre outros fatores que serão abordados no Capítulo 14 dessa Política de Investimentos.

CARTEIRA ATUAL

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA	
Renda Fixa	100%	99,64%	
Renda Variável	30%	0,36%	
Investimentos no Exterior	10%	-	
Investimentos estruturados	15%	-	
Fundos imobiliários	5%	-	
Empréstimos consignados	5%	-	

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E OS LIMITES POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);

Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;

A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;

Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Art. 13 a 20).

CENÁRIO

Conforme entendimento, a expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário econômico é um fator crucial para as empresas e para os investimentos, pois influencia diretamente na demanda, custos, acesso ao crédito e decisões de investimento, entendimento que se estende aos RPPS. A análise do cenário econômico é de suma importância para que o Instituto consiga se preparar para as mudanças que possam ocorrer nos próximos anos, alinhando objetivos, traçando um plano estratégico para que consigamos atingir a meta atuarial, e para isso tomando decisões de investimento mais seguras.

Para entender o desempenho da carteira de investimentos do PATOPREV, antes é necessário traçar uma linha do tempo, expondo os principais fatos que impactaram a economia local e global entre os anos de 2018 (início do PATOPREV) e 2025. Nestes sete anos, muitos eventos aconteceram, alguns positivos e outros negativos para o mercado de investimentos, em outras palavras, os anos de 2018 a 2025 foram marcados por eventos de grande impacto, tanto em nível local (Brasil) quanto global, redefinindo o cenário econômico e financeiro.

A Guerra Comercial entre EUA e China não é de hoje, ou seja, desde 2018 as imposições de tarifas mútuas vêm gerando incertezas nas cadeias de suprimentos e no comércio global. Além disso, em 2018, a nível local, presenciamos a greve dos caminhoneiros, que paralisou o país todo, afetando a produção, o escoamento de mercadorias e o PIB, fato que fez o governo subsidiar o preço do diesel como contramedida. Por fim, neste ano o Brasil teve eleições presidenciais, evento que por si só gera bastante volatilidade na Bolsa de Valores e no câmbio.

O ano de 2019 foi marcado pela continuação da guerra comercial entre EUA e China, porém, desta vez com períodos de negociação. Os bancos centrais globais, como o Federal Reserve (FED) dos EUA sinalizaram uma política monetária mais "paciente" após altas de juros em 2018. A nível local, as discussões e expectativa ficaram em torno da Reforma da Previdência, considerada crucial para o ajuste fiscal do país e a melhora da confiança dos investidores.

No ano seguinte (2020), o principal evento foi o surto de COVID-19, que evoluiu para uma Pandemia. As consequências foram drásticas, com imposição de *lockdowns* e restrições de circulação, que causaram o "nocaute" da economia global, recessão global através da contração de 4,4% do PIB mundial, segundo o FMI, injeção trilionária de dinheiro por governos e bancos centrais (estímulos fiscais e monetários) para combater a crise e manter a liquidez, queda no preço do petróleo, chegando a valores negativos em contratos futuros. Os efeitos da Pandemia ainda são sentidos na economia, sendo que os mercados ainda estão se recuperando dos efeitos da mesma.

Em 2021, foi possível vislumbrar a retomada da economia mundial, impulsionada pela grande campanha de vacinação. No entanto, o ano foi marcado por crises de escassez e o retorno da inflação global. Outro fato que afetou negativamente a economia global foi a escassez de chips (semicondutores) e problemas nas cadeias de suprimentos, o que afetou a produção de eletrônicos e automóveis. Este ano também foi marcado por crises energéticas na China e na Europa, elevando os preços do gás natural e do petróleo. No Brasil, o ano de 2021 foi marcado pela inflação elevada, impulsionada pela alta dos preços de combustíveis, sendo que a gasolina acumulou 73% de alta. Como consequência disso, o Banco Central inicia um ciclo de alta da Taxa Selic (juros básicos), chegando a 9,25% no final do ano. Outros fatores que impactaram nossa economia foi a recessão técnica da economia, com dois trimestres seguidos de queda do PIB e a crise hídrica que aumentou o risco energético e elevou a conta de luz.

No ano de 2022, teve início a Guerra na Ucrânia, que gerou uma crise geopolítica e elevou drasticamente os preços de *commodities* como petróleo, gás natural e grãos, pressionando a inflação mundial. Somado a isso, os bancos centrais globais (FED, BCE) continuaram a elevar as taxas de juros para combater a inflação persistente. No Brasil, foi possível sentir os impactos da Guerra na Ucrânia sobre os preços de combustíveis e alimentos. Além disso, este ano foi marcado por eleições presidenciais, com grande impacto e volatilidade no mercado, especialmente nos meses finais do ano. O câmbio sofreu com a volatilidade, sendo que o dólar apresentou grande volatilidade, chegando a R\$ 5,70 em janeiro e caindo para R\$ 4,59 em abril.

O ano seguinte, 2023, a nível global, é possível citar as crises bancárias regionais nos EUA (como a do Silicon Valley Bank - SVB), que reacenderam preocupações sobre a estabilidade financeira e a gestão de riscos, especialmente devido à rápida alta dos juros. Adicionalmente, a inflação começou a dar sinais de arrefecimento em algumas economias, permitindo que alguns Bancos Centrais sinalizassem o fim do ciclo de alta de juros. Ainda, foi possível visualizar a persistência da crise energética e da crise alimentar em certas regiões, com a OPEP influenciando os preços do petróleo. Em nosso país, tivemos o início do ciclo de queda da Taxa Selic pelo COPOM, após atingir um patamar elevado. Somado a isso, o novo arcabouço fiscal foi aprovado após meses de debate no Congresso, buscando dar previsibilidade às contas públicas.

Em 2024, a política de juros altos nos EUA continuou a influenciar o cenário econômico. Não só isso, mas também a instabilidade geopolítica e possíveis choques de oferta ligados à política de figuras globais. No mercado local, a cotação nominal do dólar atingiu valores recordes, refletindo incertezas fiscais e aversão ao risco global. Ademais, a inflação seguiu persistente acima da meta, fato que manteve a Selic em patamar elevado, para conter a inflação. Outrossim, as preocupações com a política fiscal e o nível de endividamento cresceram, gerando volatilidade na bolsa de valores.

Neste ano, o cenário de incertezas continuou, no qual estamos vivenciando a Guerra Comercial entre EUA e China, que atingiu níveis de estresse altíssimos, com tarifas mútuas acima de 100%. Este fato fez com que os investimentos no exterior e na Bolsa Americana diminuíssem, tornando a renda fixa local um excelente aliado para bater a meta atuarial. Em função da inflação e das incertezas fiscais, no Brasil a Taxa Selic atingiu o patamar de 15% ao ano, o maior nível desde 2006. Para mais, o cenário macroeconômico permaneceu focado em discussões de gestão de riscos, política fiscal e a projeção de uma inflação elevada.

O período de 2018 a 2025 representou uma era de choques sucessivos e profunda reconfiguração da economia global. A Guerra Comercial entre EUA e China, Pandemia de COVID-19, inflação global, entre outros, fizeram com que os Bancos Centrais tivessem que adotar um tom mais agressivo, aumentando as taxas de juros, levando a temores de novas recessões. Em síntese, a economia transitou da "Grande Moderação" para a "Era da Volatilidade e Incerteza", onde a geopolítica se tornou um fator econômico dominante, redefinindo as prioridades de investimento, fiscalidade e estabilidade financeira global. Como é de conhecimento de todos, os temas expostos são complexos e exigem estudo técnico minucioso. Sob esse aspecto, com o intuito de obter maior clareza para definir os rumos dos investimentos para o próximo ano, utilizamos o cenário macroeconômico mais recente, extraído do Boletim Focus de 14/11/2025, publicado em 17/11/2025, que precede a aprovação desta Política de Investimentos (ver tabela abaixo).

O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia. Ele é divulgado semanalmente, todas as segundas-feiras, oferecendo uma visão geral do que os agentes econômicos projetam para a inflação, taxa de câmbio, PIB, taxa Selic e outros indicadores relevantes. Este Boletim serve para vislumbrar o crescimento econômico do país, bem como o aumento ou queda da inflação. As projeções deste Boletim refletem o grau de confiança dos agentes econômicos na economia brasileira, servindo de guia para decisões de investimento, política monetária e fiscal. Primeiramente, cabe a observação de que os números dispostos nas tabelas representam expectativas (projeções) e não o cenário real. Isso implica que eles apenas sinalizam o que se espera que ocorra, estando o resultado efetivo sujeito a variações inesperadas.

O Boletim Focus sinaliza um ambiente macroeconômico em transição, com expectativas de inflação em arrefecimento e uma provável continuidade da Taxa Selic em patamar elevado por um período, seguida por um ciclo de cortes em 2026. A estabilidade nas projeções de PIB e câmbio para 2026 sugere previsibilidade, apesar dos desafios fiscais e da necessidade de balizar a alta inflação. Neste sentido, para controlar a mesma, o BACEN

(Banco Central) precisa elaborar estratégias, e dependendo da natureza e intensidade desta abordagem, o mercado pode reagir de forma negativa, reforçando a importância do papel desta entidade e da responsabilidade de seus agentes, visto que o Banco Central precisa analisar cuidadosamente diversos fatores econômicos antes de tomar essa decisão, pois a mesma terá impacto significativo na vida das pessoas e das empresas.

As medianas das projeções do mercado para 2026, com todos os indicadores estáveis, sendo Selic em 12,25%, IPCA em 4,20%, PIB em 1,78% e Câmbio em R\$ 5,50, implicam, respectivamente, na manutenção de alto retorno na renda fixa e custo de crédito elevado, inflação ainda acima da meta central (3,0%), mas em trajetória de desinflação, crescimento econômico moderado, sinalizando uma desaceleração controlada e estabilidade, mas em patamar que favorece exportadores e limita o poder de compra externo.

O cenário para 2026 é caracterizado por uma desinflação gradual e um ciclo de queda de juros que, embora projetado, não será abrupto, dado que o IPCA ainda se mantém acima da meta. Com a Selic projetada a 12,25% no fim de 2026, o Brasil manterá uma das maiores taxas de juros reais do mundo, garantindo rentabilidade atrativa em títulos de Renda Fixa. A projeção de PIB de 1,78% para 2026 é modesta, isto é, reflete o impacto residual dos juros altos no consumo e no investimento, sugerindo que o crescimento da economia será lento e seletivo. No câmbio, a projeção em R\$ 5,50 sugere que os fatores de pressão, tais como incertezas fiscais e o custo do capital global, se manterão, exigindo cautela, mas não indicando uma disparada.

Para 2027 e 2028, o Boletim Focus indica que o mercado financeiro projeta um cenário de convergência lenta da inflação para a meta e uma continuidade do crescimento econômico moderado. As projeções para o longo prazo demonstram boa estabilidade, refletindo uma crença na eficácia da política monetária e na sustentabilidade do crescimento em torno do potencial.

As medianas das expectativas do mercado para o longo prazo (2027 e 2028) mostram estimativas caracterizadas pela estabilidade em comparação com semanas anteriores, sendo projeção de estabilização da taxa Selic em patamar elevado, mas com queda gradual após o ciclo de desinflação (vindo de 15,00% em 2025), expectativa de que o IPCA se aproxime do centro da meta (3,0%) no longo prazo, sinalizando ancoragem das expectativas inflacionárias, retorno a um crescimento moderado de 2,0% (o chamado "crescimento potencial" do Brasil), sem superaquecimento e projeção de manutenção do dólar nesse patamar, indicando que as pressões fiscais e a taxa de juros global devem se equilibrar nesse nível.

A expectativa de IPCA a 3,80% em 2027 e 3,50% em 2028 (contra 4,50% de teto da meta) mostra que o mercado confia na desinflação sustentada promovida pela política monetária atuante. No entanto, a Selic a 10,00% em 2028 sugere que a taxa de juros real estrutural do país (juros nominais menos inflação) deve se manter em um patamar historicamente alto. Isso indica que, mesmo após a queda gradual, o custo do crédito e o retorno da Renda Fixa devem permanecer significativos. O PIB estabilizado em 2,00% para 2028 sugere que a economia não deve ter grandes "voos" ou crises profundas, mas sim um ritmo de expansão compatível com a capacidade produtiva e a necessidade de reformas estruturais. Esse é um crescimento não inflacionário, suportado pela queda gradual do custo de capital. A manutenção do câmbio em R\$ 5,50 por vários anos à frente (2026, 2027 e 2028) é um forte indicativo de que o mercado não espera grandes choques cambiais. Isso é geralmente associado a atrativos diferenciais de juros (Selic alta) que trazem fluxo de capital estrangeiro para o Brasil e um bom saldo da balança comercial (exportações). Em resumo, as projeções de longo prazo indicam um cenário de equilíbrio macroeconômico com juros reais elevados (para controle inflacionário) e crescimento moderado, sinalizando um ambiente de maior previsibilidade para investimentos estruturais e de longo prazo.

Tendo como base o cenário de queda de juros de forma lenta e gradual e inflação controlada, a estratégia de investimento para 2026 deve ser híbrida, em outras palavras, buscando alocar capital em ativos não indexados no CDI na tentativa de capturar retornos em ativos de risco com *valuation* descontado, ainda com bastante foco na renda fixa, que tende a continuar sendo o carro chefe da carteira de investimentos do PATOPREV.

Desta forma, na Renda Fixa, além dos ativos indexados ao CDI, os títulos indexados à inflação com prazos mais longos são ideais para proteger o poder de compra (IPCA + taxa real), pois capturam prêmios altos de juros reais antes que o ciclo de queda da Selic se acentue.

Em relação à renda variável local, devido à desaceleração do PIB, eleições presidenciais e incertezas fiscais, não vislumbramos a alocação neste tipo de ativo no curto prazo, porém, vale destacar que o mercado financeiro é volátil e essa decisão inicial pode ser alterado durante o próximo ano.

Nos investimentos do exterior, a tendência é pela exposição moderada ao Dólar, mantendo uma parcela da carteira em ativos internacionais (Bolsa Americana, BDRs ou ETFs Globais) ou com lastro em dólar. A projeção de R\$ 5,50 é de estabilidade, mas o risco fiscal e político brasileiro sempre exige diversificação em moeda forte.

Portanto, com as projeções atuais em relação a carteira de investimentos do PATOPREV para o ano de 2026, acredita-se que a prioridade deve ser a segurança e o atingimento da Meta Atuarial. Para isso, o caminho prudente deve ser a manutenção na alocação em renda fixa, aumentando o percentual em ativos de longo prazo e, ao mesmo tempo, aumentar a diversificação em ativos do exterior.

Nesta esteira, será utilizado a renda fixa como principal ferramenta para superar a Meta Atuarial, com baixo risco. Assim, buscaremos manter a alocação estratégica, em menor percentual, para a gestão de liquidez e pagamentos no segmento de pós-fixados (curto prazo), que garantem o retorno imediato da Selic, proporcionando segurança e liquidez para as necessidades operacionais. Em contrapartida, a prioridade tende a ser o aumento gradual na alocação em títulos IPCA de longo prazo, pois permite travar juros reais elevados (superiores a 6% a.a.) antes que a queda esperada da Selic em 2027/2028 reduza a atratividade destes títulos. Por fim, o objetivo será a adoção de uma alocação tática e controlada em títulos pré-fixados, uma vez que o rendimento do pré-fixado em 2026 já deve refletir a queda da Selic projetada para 2027, sendo que a alocação neste tipo de ativo serve como diversificação de risco em relação ao IPCA.

No segmento de investimentos no exterior, o objetivo é aumentar a alocação de forma gradual e prudente, pois estaremos reduzindo o risco Brasil e oferecendo exposição a mercados (EUA/Europa) com dinâmica de crescimento e inflação diferente. A alocação no exterior deve ser vista como uma estratégia de preservação de capital e redução de risco de longo prazo, e não primariamente como uma fonte de rentabilidade alta e imediata.

Vale destacar que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pato Branco - PATOPREV está com a sua carteira de investimento alinhada aos cenários elucidados pelas instituições financeiras parceiras e ao que indica a consultoria financeira.

Boletim Focus disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20251114.pdf>

ALOCAÇÃO OBJETIVO

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflete as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos	100%	100%	0%			100%
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%	53,56%	30,00%	100%
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa		60%	0%	41,69%	50,00%	60%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%			5%

Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0%	4,40%	5,00%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	0%	0,36%	5,00%	30%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%
Art. 9º, III	Ações - BDR Nível I		10%	0%	0,00%	5,00%	10%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		15%	10%	0%	0,00%	5,00%
Art. 10, II	Fundo de Participação		5%	0%			5%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0%			5%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no Capítulo 14.

Tendo em vista que a meta de retorno esperada foi estimada em IPCA + 5,68%, para atingir uma taxa de juros real superior, o PATOPREV precisará alocar uma parcela maior de seus recursos em ativos com maior potencial de retorno, como Ações, BDR e Fundos Multimercado, dentro dos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Nesta lógica, o objetivo para o próximo ano é aumentar a alocação na renda variável, porém, mantendo o tom de cautela adotado neste ano, visto que segundo as projeções, a Taxa Selic continuará rendendo acima dos dois dígitos em 2026.

A alocação objetivo estimada para o próximo exercício demonstra um perfil de risco conservador/moderado, com foco na renda fixa e uma incursão tática nos segmentos de risco para buscar o *spread* de torno. No segmento de Fundos 100% Títulos Públicos (Artigo 7º, Inciso I, alínea "b"), o objetivo é reduzir a alocação em ativos indexados à SELIC (CDI) para 15%, os quais representam atualmente 45,48% da alocação atual de 53,56% neste segmento. Em compensação, a alocação em ativos indexados ao IMA-B, IPCA e IRF-M tende a crescer gradativamente no decorrer do ano, dos atuais 8,08% para 15,00%, desta forma, chegando à alocação objetivo de 30,00%. Atualmente, este segmento representa a base da carteira, uma vez que estes ativos são essenciais para garantir a liquidez e, principalmente, "travar" as altas taxas de juros reais dos Títulos IPCA+ (NTN-B), protegendo o passivo atuarial contra a inflação e assegurando o cumprimento da Meta Atuarial.

Sopesando que a Taxa Selic tende a se manter em altos patamares durante os próximos anos, o PATOPREV realizará gradualmente a realocação de parte dos ativos indexados à SELIC/CDI do Art. 7º, Inciso I, alínea "b" para os ativos de mesmo indexador enquadrados no Art. 7º, Inciso III, alínea "a", que possuem maior exposição ao crédito privado, sendo assim, obtendo maior retorno, se aproveitando desta taxa de juros elevada. O objetivo é aumentar a alocação dos atuais 41,69% para 50,00%.

Nessa linha, a alocação em fundos de renda fixa com maior exposição ao crédito privado (Art. 7º, Inciso V, alínea "b"), se manterá em 5,00%, limite máximo permitido pela legislação. A esse respeito, investir neste tipo de ativo é visto como uma alocação tática para capturar um prêmio de risco sobre o CDI/Selic maior que os outros segmentos.

Levando em conta o exposto, a alocação objetivo em renda fixa ficará em 80,00%, representando o maior percentual de alocação do PATOPREV, fato justificado pela segurança e liquidez, reforçando que este RPPS não estará assumindo riscos excessivos para atingir a meta atuarial.

Para 2026, o objetivo é aumentar a alocação na renda variável, elevando o aumento de risco e busca de retorno real. A alocação atual nos Fundos de Ações (Art. 8º, Inciso I) de 0,36% é mínima, desta forma, a alocação objetivo de 5,00% reforça o tom cauteloso (limite máximo permitido é de 10,00%), mas suficiente para capturar ganhos potenciais em um cenário de queda de juros em 2026, onde a renda variável tende a se valorizar. Apreciando o segmento de renda variável, julga-se ser procedente alocar gradativamente até o limite de 5,00% do patrimônio líquido do PATOPREV nos ativos enquadrados no Art. 9º, Inciso III, como forma de diversificação em moeda forte/exterior. Os ativos dessa categoria permitem exposição a grandes empresas globais e mitiga o risco cambial, sendo uma alocação tática relevante para este RPPS.

Por fim, como forma de diversificação e objetivando busca de rentabilidades superiores à renda fixa, estipulou-se o limite de 5,00% como objetivo para os fundos multimercados, considerada uma alocação moderada, visto que os mesmos se mostram ideal para gerar retornos absolutos, independentemente do cenário de mercado, podendo se utilizar de diversas estratégias.

Em consonância com o arcabouço teórico e normativo exposto, ressalta-se que a presente Política de Investimentos implementa uma robusta estratégia de diversificação setorial e temporal. Tal delineamento visa otimizar a relação risco-retorno do patrimônio, promovendo a mitigação eficiente de riscos sistêmicos e idiossincráticos, abrangendo, notadamente, o risco de mercado, o risco de câmbio, o risco de liquidez, as exposições operacionais, o risco de crédito e o risco regulatório.

Outrossim, conclui-se que o panorama de alocação de ativos e a rentabilidade esperada, detalhados neste capítulo, possuem natureza dinâmica e estão intrinsecamente condicionados à evolução do cenário macroeconômico. Portanto, a Política de Investimentos deve manter a flexibilidade necessária para readequar suas premissas. É crucial monitorar de forma contínua as novas projeções de mercado divulgadas em relatórios oficiais, como o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, que consolida as expectativas para variáveis chave como inflação (IPCA), taxa básica de juros (Selic) e câmbio. Qualquer desvio significativo dessas projeções em relação aos parâmetros atuariais utilizados implicará a necessidade de revisão e ajuste tático das alocações e dos limites estabelecidos, com o objetivo precípua de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do PATOPREV.

APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV aplica seus recursos, devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA e, ainda, que além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e, consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e

também o critério contábil que este título será registrado. Se o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, tiver efetuado o Estudo de ALM, é imprescindível que estes títulos sejam marcados na curva.

GESTÃO DE RISCO

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV, controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	
RENDA FIXA	5%	
RENDA VARIÁVEL	20%	
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%	

17.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

17.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

Análise dos emissores: Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

Análise de prospectos e outras documentações: Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

Monitoramento de operações de crédito: A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

17.2.2 Abordagem Quantitativa

O PATOPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil. Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Titulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Titulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

FAIXAS	RATING	GRAU
FAIXA 1	AAA	INVESTIMENTO
FAIXA 2	AA	
FAIXA 3	A	
FAIXA 4	BBB	ESPECULATIVO
FAIXA 5	BB	
FAIXA 6	B	
FAIXA 7	C	
FAIXA 8	D	

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior à FAIXA 3 determinada na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;

Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;

O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;

O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

CATEGORIA DE RISCO	LIMITE
Grau de Investimento + Grau Especulativo	60%
Grau Especulativo	5%

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações;

Possibilidade de redução da demanda de mercado.

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	99,65%	60,00%
Até 365 dias	0,00%	60,00%
Acima de 365 dias	0,35%	60,00%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;

O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;

Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV ainda não fez a adesão ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS, porém é meta aderir para os próximos anos, para mais possibilidades de investimentos e diversificação.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV;

Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, PATOPREV.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento será disponibilizado por meio do site oficial do PATOPREV (<https://www.patoprev.org/investimentos/politicas-de-investimentos>), sendo que o mesmo será publicado em diário oficial do município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>), dessa forma, disponível a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

Pato Branco, Paraná, 26 de novembro de 2025.

ADEMILSON CANDIDO SILVA -

Diretor Presidente PATOPREV

GEAN GERÔNIMO DRANKA -

Presidente do Conselho de Administração (e Representante do Poder Legislativo)

Demais membros do Conselho de Administração:

CÁSSIO AURÉLIO TEIXEIRA -

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

MÁRCIO LUÍS CAVALHERI -

Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais – AFM

MARILDE SANTINI -

Representante do Poder Executivo

MÍRIA ELÍZIA CAMPESTRINI STRAPPAZZON -

Representante Dos Servidores Inativos doPATOPREV

POLIANE CRISTINA FRIEDRICH -

Representante da Associação dos Professores Municipais e APP-Sindical

Publicado por:

Luan Leonardo Botura

Código Identificador: 78A9E765

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/12/2025. Edição 3418
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>